



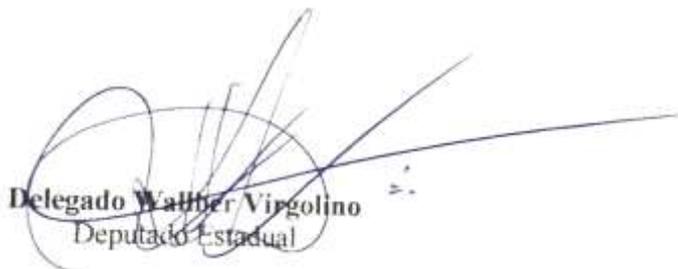
ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ 14.583 \_\_\_\_\_ /2021**  
**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de Cabedelo, para que providencie a **melhoria no sistema de iluminação da Rua Maria Helena Monteiro dos Santos, localizada no Bairro Renascer, Município de Cabedelo-PB.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 21 de abril de 2021.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

### **JUSTIFICATIVA**

A seguinte propositura tem a finalidade de possibilitar às pessoas que transitam nas imediações da Rua Maria Helena Monteiro dos Santos uma iluminação adequada, uma vez que, diante da escuridão, as pessoas que por ali circulam sentem-se inseguros.

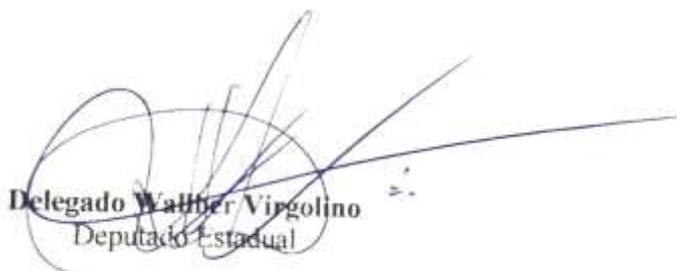
Sabe-se que a Rua supracitada está com a sua iluminação precária, o que traz insegurança à população, pois a falta de luminosidade traz riscos não só de acidentes, como também de assaltos, tendo em vista que o ambiente se torna propício a ação de criminosos.

Segundo relatos dos moradores e comerciantes da região, a rua, por não ter uma iluminação adequada, vem sofrendo com a ação de criminosos, na medida que houve um aumento considerável na quantidade de roubos e furtos na referida Rua, o que, por si só, denota a necessidade de melhoria da iluminação.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Ante o exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido a necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 21 de abril de 2021.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual